



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Taciano Goulart

INDICAÇÃO Nº 192, 2024

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	22/11/2024
realizada em	12/11/2024
adendo	
M. Sc. Taciano Goulart Ticianelli	
Presidente	

Assunto: Solicitação para criação de um Programa de Incentivo ao esportista bertioguense denominado Bolsa Atleta.

Ref: 015/2024

Bertioga, 12 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Nosso município é um celeiro de talentos esportivos, com atletas que se destacam não apenas em âmbito local, mas também nacional e internacionalmente. Um exemplo notável é o surfista Deivid Silva, que tem levado o nome de Bertioga ao pódio em diversas competições, trazendo orgulho e reconhecimento para nossa cidade. A criação do Bolsa Atleta seria um reconhecimento do esforço e dedicação desses esportistas.

O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social. Ele promove saúde, disciplina, e integração social. Um programa de

192



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

incentivo como o Bolsa Atleta pode motivar ainda mais nossos jovens a se dedicarem ao esporte, afastando-os de situações de risco.

Investir no esporte é investir no futuro. Atletas bem-sucedidos podem se tornar embaixadores de Bertioga, atraindo investimentos e visibilidade para nossa cidade.

O esporte deve ser acessível a todos, independentemente de suas condições socioeconômicas. O Bolsa Atleta pode proporcionar oportunidades para aqueles que, de outra forma, não teriam condições de se dedicar integralmente ao esporte.

O Bolsa Atleta pode ser um divisor de águas para muitos de nossos atletas e, consequentemente, para o desenvolvimento esportivo e social de Bertioga.

Conto com a atenção e empenho do Poder Executivo Municipal, da Secretaria de Esporte e Lazer, para a realização do estudo de viabilidade e para a implementação das ações necessárias para atendimento do pleito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e ao Conselho Municipal de Esportes.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Júlio César Ticianelli
Presidente


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário